

Comunicação apresentada à I Jornada Nacional **Arquivos Diocesanos: estratégias e práticas na gestão da informação**. Seminário de Santarém, 7 de Dezembro de 2010. Organização: Secretariado Nacional para os Bens Culturais da Igreja. Texto em desenvolvimento para publicação em suporte de papel, a cargo da organização.

ProIAHDA: um anteprojecto para o arquivo histórico diocesano dos Açores

Rute Dias Gregório

Centro de História de Além-Mar,
Universidade dos Açores e Universidade Nova de Lisboa
rute@uac.pt
<http://rutegregorio.wordpress.com>

Breve nota curricular: Professora Auxiliar da Universidade dos Açores e investigadora do Centro de História de Além-Mar (centro interuniversitário da Universidade Nova de Lisboa e da Universidade dos Açores). É doutorada em História e tem pós-graduação em Ciências Documentais e da Informação. Está actualmente inscrita no Doutoramento em Documentação da Universidade Lusófona em parceria com a Universidad de Alacalà (Madrid).

Resumo: O Pro-IAHDA, ou Projecto de Implementação do Arquivo Histórico da Diocese dos Açores, está em fase de anteprojecto entregue aos responsáveis diocesanos máximos. O objectivo principal que o suporta atende à melhor salvaguarda do património cultural da Igreja na sua dimensão arquivística, o qual se constitui por bens informativos e culturais valiosos, tantas vezes insuspeitados, inacessíveis e até em risco de conservação. Neste contexto, o projecto visa pois o seu tratamento e controlo tendo em vista a respectiva divulgação, acesso e fruição. Para tal propõe quatro Áreas de Acção (A.) fundamentais: A.1 – Diagnóstico global de situação do Arquivo Diocesano; A.2 – Intervenção nos arquivos paroquiais; A.3 – Planificação, construção e equipamento das infra-estruturas materiais do AHDA; A.4 – Planificação e organização das infra-estruturas organizacionais do AHDA. Os indicadores de concretização do projecto, ao nível da A.1, constituem-se por um Relatório de Situação e um Memorando com propostas de resolução dos problemas detectados, mormente no âmbito do arquivo administrativo e na sua articulação com o arquivo definitivo. A A.2 conduzirá à produção de Instrumentos de Controlo e Acesso à Informação electrónicos. A construção e reabilitação de três estruturas físicas para a incorporação e acesso aos

fundos constitui-se como indicador da A.3. Por fim, são indicadores da A.4 a produção de página e catálogo únicos (disponibilizados em rede electrónica), as propostas de orgânica e estatutos do AHDA, as normas de funcionamento, o regulamento de utilização dos recursos e fundos, os planos de segurança e emergência, bem como as necessidades ao nível de recursos humanos, orçamento e as actividades previsíveis para os primeiros anos de funcionamento.

O Pro-IAHDA, ou Projecto de Implementação do Arquivo Histórico da Diocese dos Açores, nasce de um proposta e desafio feitos à Diocese de Angra e das Ilhas dos Açores pelo então Director do Secretariado para os Bens Culturais da Igreja, João Soalheiro.

Reunindo-se à partida algum consenso genérico sobre a necessidade de intervenção imediata sobre o património documental da Igreja no arquipélago, foi-me então solicitada a elaboração de um primeiro documento que servisse de base à reflexão, discussão e por fim definição de um plano para o Arquivo Histórico da Diocese dos Açores (Comissão Diocesana).

O que hoje trago aqui para partilha e discussão é exactamente esse primeiro documento e, portanto, aquilo se designa por anteprojecto do Arquivo Histórico da Diocese dos Açores.

A longevidade secular da Diocese de Angra e das Ilhas dos Açores, criada pela bula *Aequum reputamus* de Paulo III de 03 de Novembro de 1534¹, a importância da Igreja em geral no enquadramento, regulação e inspiração das comunidades açorianas desde o povoamento das ilhas no século XV, a acção desta instituição no âmbito da coesão e da responsabilidade sociais e comunitárias, mas também o seu papel cultural determinaram, desde os 1ºs momentos da presença humana nas ilhas, a produção de registos/memória que hoje fazem parte do arquivo e da história da Diocese e do arquipélago.

Para a sociedade açoriana, e não só, será de primordial importância a salvaguarda e divulgação destes registos/memória de uma Instituição que, em termos de

¹ Susana Goulart Costa – “A Igreja: implantação, práticas e resultados”. In *História dos Açores...*, vol. I, p. 175

valores e práticas espirituais e na sua acção mais lata, se confunde com a própria comunidade açórica de tempos anteriores e hoje se plasma em múltiplas componentes do perfil identitário da hoje chamada *açorianidade*.

Partindo dos princípios e pressupostos enunciados, mas particularmente procurando respeitar as especificidades de um arquipélago e de uma comunidade marcados significativamente pela descontinuidade geográfica e pelo isolamento oceânico, estruturou-se esta pré-proposta de intervenção.

O diagnóstico de partida do estado de situação, fundamental para qualquer intervenção de natureza arquivística, foi breve e muito incompleto, cingindo-se ao apuramento da situação nos arquivos paroquiais na ilha de São Miguel (ilha onde vive mais de metade da população açoriana). Não se estendeu, pois, ao arquivo da Cúria Diocesana – o principal -, nem ao de várias outras valências ou áreas de acção da Diocese, quer por impossibilidades logísticas e quer ao nível dos recursos (de qualquer modo, o próprio ante-projecto, como veremos, propõe uma linha de acção que pretende alargar o âmbito e a eficácia deste diagnóstico).

I. Diagnóstico de partida

Este levantamento do estado de situação dos arquivos paroquiais, em geral, permitiu constatar muito claramente e logo à partida:

1. **A inexistência de instrumentos de controlo documental como inventários, guias, índices e/ou outros relativos à totalidade dos fundos.**
Quando estes meios se detectam, resultam de levantamentos parciais da documentação, estão desactualizados, são lacunares nos dados sobre o fundo, não cumprem os preceitos da actual normalização arquivística e apresentam-se apenas em exemplares únicos de suporte em papel (dificilmente ampliáveis ou passíveis de actualização) e excepcionalmente em fichas. A respectiva inexistência ou o seu carácter não sistemático e lacunar agravam os riscos de perdas, desaparecimento e/ou roubos indetectáveis. Por outro lado, não permite também a percepção informativa nem a localização das unidades para o respectivo acesso e fruição.
2. **Situações de perigo de conservação, principalmente no tocante às unidades de instalação / documentação mais antigas, afectadas pela**

degradação natural dos materiais, pelo mau acondicionamento, pela humidade e por riscos de infestação por macro ou microrganismos. A acção destes agentes tem efeitos contaminantes rápidos, geometricamente gravosos à medida que o tempo passa e se adiam as intervenções de conservação preventiva. Ao nível do controlo ambiental, a tomada de medidas atempada garante uma maior longevidade aos documentos, acautela a respectiva perda e evita acções de restauro e intervenção especializadas, de custo elevado, por vezes inoportáveis e carentes de razoabilidade em determinados contextos.

3. **Carências de condições materiais para a guarda e acondicionamento dos documentos em fase de conservação permanente,** quer ao nível de espaço, como de equipamentos e de materiais adequados (por exemplo, pastas de material não ácido) para a respectiva conservação e salvaguarda. O depósito inadequado faz perigar a conservação dos fundos, ou mesmo constitui-se como acelerador dos danos e da destruição.
4. **Situação de inexistência de um plano e/ou acções de conservação preventiva,** incidindo em práticas de higienização periódica e de diagnóstico das necessidades e da evolução do estado de conservação dos documentos. Estas lacunas e carências agravam o estado e as condições de degradação natural dos materiais, acelerando a respectiva deterioração.
5. **Inexistência de políticas e de condições logísticas e regulamentares específicas, para o acesso e fruição dos documentos** por parte dos investigadores e/ou eventuais interessados. Património sem fruição nega-se enquanto tal: não é importante nem reconhecido no respectivo valor material e imaterial e, por isso, “não existe”. No caso particular, tratando-se de um património de carácter arquivístico e material, **não se viabiliza nas suas potencialidades de informação, conhecimento, cultura e imaterialidade.**
6. **Ausência de recursos humanos habilitados para o tratamento técnico da documentação / informação arquivística.** A formação básica e a sensibilidade para as questões arquivísticas, mas também do património nesta dimensão específica, são condições fundamentais para a respectiva salvaguarda. Por outro lado, a formação técnica e especializada constitui o único garante de uma política e prática sistemáticas de tratamento, conservação e fruição de qualidade da informação / documentação.

Com base nesta sondagem, o mais próximo que se conseguiu concretizar do diagnóstico pretendido, e tendo em atenção as directivas e ideias que a própria Diocese e o então director do Secretariado para os Bens Culturais da Igreja configuravam no tocante à criação das infra-estruturas materiais, por exemplo, e ao respeito pela geográfica e histórica divisão tripolar do arquipélago, foram definidas as principais **Áreas de Acção do projecto** (e que passo a enunciar).

II. Áreas de Acção

1. Área da Acção 1 (A1) - Diagnóstico de situação do Arquivo Diocesano

O diagnóstico de situação do arquivo pretende alargar-se a todas as estruturas arquivísticas da Diocese, nas suas diversas valências, organismos, departamentos e institutos, abrangendo as vertentes administrativa e definitiva dos acervos.

Com este estudo prévio pretendem-se apurar, objectivamente:

- a) As tipologias documentais produzidas e recebidas pela diocese, nas suas múltiplas valências e serviços.
- b) Os fluxos e circuitos documentais existentes.
- c) As condições e os instrumentos de produção, tratamento, acondicionamento e depósito dos acervos.
- d) As metodologias de organização e classificação documentais.
- e) Os sistemas de avaliação e selecção documentais implementados.
- f) O estado e as necessidades da documentação em fase de conservação permanente.
- g) Os quantitativos e as dimensões documentais a integrar nas projectadas infra-estruturas materiais e organizacionais do AHDA, no curto, médio e longo prazo.

Esta sondagem / estudo constituirá ponto de partida para o que designo e proponho como Programa de Intervenção Global no Arquivo Diocesano (PIGAD), do qual o ProIAHDA constituiria uma das iniciativas fundamentais. A respectiva realização objectivará os níveis de documentação acumulada, avaliará as necessidades de um programa de avaliação documental para os acervos contemporâneos (de onde provirão os futuros fundos de conservação permanente) e,

por via disso, concretizará mais objectivamente as necessidades ao nível das infra-estruturas a criar para o AHDA.

Como **indicadores de concretização** desta área de acção apresentar-se-ão um Relatório de Situação final, bem como um Memorando com Propostas de resolução dos problemas detectados. Propõe-se a sua realização no prazo de 18 meses, contando-se para ele com o envolvimento dos responsáveis e funcionários dos arquivos das diversas valências da diocese, com a direcção e planeamento da coordenação do ProIAHDA e com a participação complementar, a tempo inteiro, de um especialista em arquivos (em Ciências Documentais e da Informação, vertente Arquivo).

2. Área de Acção 2 (A2) - Intervenção nos arquivos paroquiais.

Os arquivos paroquiais, pela respectiva longevidade², como protagonistas do único sistema informacional relativo às populações até à implementação do Registo Civil português (1911), como detentores de informação para o inventário artístico e monumental das paróquias e das respectivas comunidades e como registos materiais da espiritualidade nas suas múltiplas manifestações, reconhecem-se como **repositórios inquestionáveis da memória, da cultura, do património e da história açoriana desde os primeiros tempos.**

Por se constituírem como os únicos registos identitários da população até à instituição do Registo Civil, a **Lei do Estado determina a incorporação obrigatória dos mais importantes Livros Sacramentais** (baptismos, casamentos e óbitos) nos arquivos públicos regionais³, livros que, aliás, são hoje produzidos em triplicado: para a incorporação nos dito arquivos públicos e no arquivo da Cúria e para guarda nas paróquias.

Não obstante, **a importância dos seus espólios não está limitada às reproduções e actualização destas séries documentais** ou à guarda das que ainda não cumpriram os prazos de incorporação obrigatória, mas antes se estabelece por múltiplas outras séries produzidas ao longo dos séculos. Entre elas podem destacar-se os conhecidos Livros de Sufrágios, os Róis de Confessados e/ou Roteiros

² Normalizados e regulados muito particularmente a partir Concílio de Trento, ou 19º Concílio Ecuménico, 1545-1563.

³ Decreto 131/95, de 6 de Junho de 1995, alínea 1; Decreto n.º 1630 de 09.06.1515.

Quadregesimais, os Livros da 1ª Comunhão, da Profissão de Fé e de Crismados, os Livros de Assento de Perfilhação, os Processos de Casamento, os Livros das Visitas Pastorais, os Livros de Actas do/a Conselho/Junta Paroquial, do Conselho das Fábricas ou das Mesas das Confrarias, os Livros de Assentos de Irmãos das Confrarias, os Livros de Receita e Despesa das Fábricas e das Confrarias, os Livros de Tombo dos Bens concedidos pela comunidade e geridos no âmbito paroquial, os Livros dos Foros das capelas, os Inventários dos Bens Móveis e Imóveis, os Projectos de Construção, Restauro e Intervenção de capelas, ermidas e/ou outras infra-estruturas físicas, entre muitos outros.

O reconhecimento do valor informativo destes acervos sempre impeliu os investigadores para as secretarias, cartórios e arquivos paroquiais e a Igreja Açoriana, na medida das suas possibilidades, procurou providenciar o acesso. Não obstante, este acesso e fruição têm carácter excepcional e não se concretizam no contexto mais adequado à preservação e salvaguarda dos acervos (regulamento provisório de São Miguel).

Tendo em conta os pressupostos atrás, e com base na sondagem até ao momento realizada junto dos arquivos paroquiais, **propõe-se um programa de intervenção urgente ao nível dos arquivos paroquiais**. Este programa proporcionará à documentação: higienização a seco nas suas múltiplas vertentes, acondicionamento adequado, identificação e, principalmente, descrição arquivística (inventariação/catalogação) ao nível da Unidade de Instalação / Documento Composto [UI / DC].

Como **indicador de concretização** desta área de acção apresentar-se-á um instrumento de controlo documental electrónico, com base na actividade de descrição documental ao nível das UI. A partir deste levantamento e na elaboração do Instrumento de Controlo /Acesso se definirá, também, o Plano de Classificação para cada paróquia.

Propõe-se a sua realização no prazo de 36 meses, contando-se para ele com o envolvimento dos párocos e colaboradores administrativos das paróquias, com a direcção e planeamento da coordenação do ProIAHDA e com a participação de 3 equipas (6 pessoas) no terreno (S. Miguel, Terceira e Faial) dirigidas pela responsável científica e técnica do projecto.

3. **Área de Acção 3 (A3) - Planificação, construção e equipamento das infra-estruturas materiais do AHDA.**

A criação de estruturas físicas apropriadas à incorporação, preservação, conservação, tratamento informacional, estudo e acesso aos fundos constitui um eixo central deste projecto. Criar as melhores **condições de consulta da informação / documentação e sua divulgação**, quer **através de actividades culturais várias** como muito particularmente o **proporcionar a investigação e a produção cultural / científica**, constitui um dos fundamentos do ProIAHDA.

A descontinuidade geográfica das ilhas, a ligação das comunidades locais ao respectivo património e os obstáculos eventualmente daí resultantes na incorporação dos fundos, aconselham à criação de **3 infra-estruturas** de dimensão variável nas ilhas do Faial, de São Miguel e da Terceira. Esta criação de infra-estruturas obedecerá ao princípio de aproveitamento e **readaptação de infra-estruturas diocesanas já existentes, subaproveitadas ou em risco de conservação**, tendo sempre como fito último as **melhores condições de conservação e de integração futura dos fundos**. É expectável que se definam estruturas com as dimensões e condições necessárias a uma resposta eficaz nos anos vindouros – e de acordo com as perspectivas de integração de fundos que o relatório resultante da A1 apresentará –, bem como se deverão seleccionar espaços com alguma margem de expansão futura para acolher os materiais em suporte de papel que os próximos anos não nos deixarão ainda de trazer.

Para a concretização desta área de acção será necessária a constituição de uma **equipa de especialistas na área da Arquitectura, da Engenharia e dos Arquivos**, de molde a, pela intersecção de conhecimentos, serem definidas e construídas as estruturas mais adaptáveis às necessidades presentes e futuras do AHDA, no quadro das normas técnicas e das recomendações internacionais, designadamente da International Standard Organization [ISO].

Serão indicadores de concretização desta Área de Acção os edifícios de depósito e as demais estruturas físicas para a incorporação, o tratamento informacional e a divulgação / acesso dos/aos fundos.

4. **Área de Acção 4 (A4) - Planificação e preparação das infra-estruturas organizacionais do AHDA.**

A criação de 3 infra-estruturas de dimensão variável nas ilhas do Faial, de São Miguel e da Terceira não pressupõe, orgânica e funcionalmente, um modelo de organização em 3 arquivos distintos e autónomos.

O princípio organizacional aqui subjacente define **um só Sistema de Informação – Arquivo**, com idênticas normas, objectivos, missão e visão, mas **dividido em 3 estruturas físicas** de depósito, tratamento e acesso, localizadas nas ilhas referidas. A unicidade do arquivo garante-se por definição orgânica e estatutária, por um sistema de gestão e organização único e, no exterior, passa muito particularmente por **página e catálogo únicos disponibilizado em rede electrónica**.

A concretização desta área de acção, ou da arquitectura organizacional do AHDA, caberá à equipa de coordenação do ProIAHDA, com o apoio de um especialista na área da organização e gestão de arquivos e o recurso à aquisição de serviços no âmbito informático.

Os **indicadores de concretização** desta Área de Acção constituem-se na referida página e catálogo únicos, disponibilizados em rede electrónica, bem como se apresentarão propostas e serão definidas a orgânica e os estatutos do AHDA, as normas de funcionamento, o regulamento de utilização dos recursos e fundos, os planos de segurança e emergência, bem como as necessidades ao nível de recursos humanos, orçamento e as actividades previsíveis para o 1º ano de funcionamento (2014).

Propõe-se um modelo de funcionamento e acesso à documentação assente em dois pressupostos fundamentais:

- para cada um dos 3 segmentos geográficos do arquivo será nomeado um responsável/curador, com formação suficiente e especialização na área dos arquivos;

- cada um dos 3 segmentos geográficos do arquivo funcionará a tempo parcial (a definir), com possibilidades acrescidas de tempo de acesso e consulta por marcação. Um futuro projecto e actividade de digitalização documental poderá ampliar e multifacetar as possibilidades de comunicação. O aplicativo de tratamento documental/catálogo proposto mais adiante – DigitArq – dispõe, entre outros, dum módulo de associação da imagem documental ao respectivo descritivo.

III. Objectivos gerais

Tais Áreas de Acção (em nº de 4, como vimos) congregam-se na prossecução dos seguintes **objectivos gerais**:

1. A1. Diagnóstico de situação do Arquivo Diocesano.

O1. Conhecer o acervo documental da Diocese dos Açores, nas suas múltiplas vertentes, em termos de tipologia, suportes e conteúdos informativos.

O2. Definir uma política de protecção do património cultural de carácter arquivístico da Diocese, consubstanciada em normas e procedimentos de gestão e produção documentais, bem como de conservação da documentação acumulada ao longo dos tempos.

O3. Criar um sistema de avaliação e selecção para os acervos mais recentes, de molde ao pré-estabelecimento dos documentos para conservação permanente e integráveis futuramente no AHDA.

2. A2. Intervenção nos arquivos paroquiais.

O4. Inventariar e descrever os documentos paroquiais ao nível da Unidade de Instalação [UI] / Documento Composto [DC], segundo as normas internacionais de descrição arquivística⁴.

O5. Atribuir referências de controlo alfanuméricas para cada UI / DC.

O6. Tomar medidas de conservação preventiva da documentação paroquial, com enfoque na higienização e nas condições de acondicionamento adequadas.

O7. Preparar as primeiras incorporações nas estruturas físicas do AHDA, compostas pela documentação datável até ao primeiro quartel do século XX, aproximadamente.

3. A3. Planificação, construção e equipamento das infra-estruturas materiais do AHDA.

O8. Planificar, edificar e equipar as estruturas e recursos materiais necessários à incorporação dos fundos, de acordo com a visão, a missão, os objectivos, os princípios

⁴ ISAD(G) vertida, em Portugal, nas ODA.

organizacionais e as normas técnicas e de segurança mais adequadas a infra-estruturas desta natureza.

4. A4. Planificação e preparação das infra-estruturas organizacionais do AHDA.

O9. Determinar todas as implicações socioculturais do projecto, definindo, aprofundando e concretizando a visão, a missão e os objectivos do AHDA.

O10. Preparar a infra-estrutura organizativa do AHDA em consonância com os pressupostos de uma política de gestão da qualidade: estatutos, organigrama, regulamentos, manuais de procedimentos, sistema de arquivo, catálogo e página electrónicos, planos de catástrofe, carta da qualidade...

O11. Criar condições de comunicabilidade da informação / documentação.

IV. Cronograma

O anteprojecto proposto, nas suas 4 Áreas de Acção, desenrolar-se-ia num prazo de **4 anos (48 meses)**, decorrendo de forma definitiva entre **Dezembro de 2009 e Dezembro de 2013**. A abertura e inauguração das infra-estruturas físicas intentavam-se para o ano de 2014.

Por Áreas de Acção, apresentou-se a seguinte calendarização:

A1. Diagnóstico de situação do Arquivo Diocesano – Janeiro de 2010 a Junho de 2012, duração prevista de ano e meio ou **18 meses**.

A2. Intervenção nos arquivos paroquiais – Dezembro de 2009 a Dezembro de 2012, duração prevista de 3 anos ou **36 meses**.

A3. Planificação, construção e equipamento das infra-estruturas materiais do AHDA – Dezembro de 2010 a Dezembro de 2013, duração prevista de 4 anos ou **48 meses**.

A4. Planificação e preparação das infra-estruturas organizacionais do AHDA – Dezembro de 2012 a Dezembro de 2013, duração prevista de 4 anos ou **48 meses**.

Cronograma esquemático

Dezembro de 2009 a Dezembro de 2013

1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	1	1	1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	1	1	1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	1	1	1		
2																																						

V. Parcerias e financiamento

A melhor prossecução dos objectivos e a concretização dos indicadores deste projecto demandam a constituição das **condições humanas, logísticas e financeiras** mais adequadas, num espírito de rentabilização de recursos, produtividade e sustentabilidade de todo o projecto.

O **financiamento e as competências técnico-científicas** subjacentes a tais condições e recursos, tal como a importância regional de um projecto desta natureza, implicam a **congregação esforços institucionais e colectivos**, tal como requerem enquadramento na actual conjuntura de apoio e financiamento europeu.

Assim sendo, existem já contactos e assunção pública na comunicação social de futura *parceria* e protocolos da **Diocese** com o **Governo Regional dos Açores**, tendo aqui como interlocutora privilegiada a Direcção Regional da Cultura e naturalmente a Comissão para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores, com a **Universidade dos Açores / Centro de História de Além-Mar e Centro de Estudos Gaspar Frutuoso**, mas também se propõe a articulação natural com a **Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas – Delegação Açores**.

Por outro lado, em **termos financeiros** este projecto é passível de candidatura aos apoios do **FEDER**, Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no quadro do Programa Operacional dos Açores para a Convergência ou **PROCONVERGÊNCIA, 2007-2013** (<http://www.proconvergencia.azores.gov.pt/>), cujo gestor regional é o Director Geral do Planeamento e Fundos Estruturais.

No PROCONVERGÊNCIA este projecto é integrável no **Eixo Prioritário II – Qualificar e integrar a sociedade açoriana** (<http://www.proconvergencia.azores.gov.pt/2eixo.html>), no seu objectivo específico (OE) 2.2. – Valorizar o património cultural (<http://www.proconvergencia.azores.gov.pt/oe22.html>).

Neste mesmo programa do FEDER (PROCONVERGÊNCIA), as candidaturas no “âmbito da defesa da identidade cultural” abrem-se, também, à valorização do património espiritual, na sua vertente de salvaguarda e preservação, bem como na da dinamização e animação de equipamentos culturais. Neste âmbito, podem ser beneficiários finais dos projectos o Governo Regional e as Fundações, Associações e outras Entidades Colectivas (públicas ou Privadas) sem fins lucrativos, entre outros.

A candidatura deste projecto é enquadrável, ainda, em duas tipologias de intervenção previstas pelo PROCONVERGÊNCIA, EP II, OE 2.2:

“a) **Construção/recuperação/ampliação de equipamentos de imóveis** para Bibliotecas, Museus, Centros de Arte e Oficinas Multi-Artes e **outros equipamentos culturais**” e

“c) **Inventariação do Património Cultural** (móvel, imóvel, artístico e imaterial) e **edição de inventários em suporte de papel e electrónico**”.

Relativamente aos recursos humanos, igualmente o anteprojecto sugere o estudo sobre eventual enquadramento nas medidas/acções do **PRO-EMPREGO** (<http://proemprego.azores.gov.pt/>, cujo gestor regional é o Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional.

VI. **Orçamentação**

No tocante à orçamentação, é certo que a construção, readaptação e criação das infra-estruturas físicas irão absorver a maior fatia dos investimentos. A futura Comissão Coordenadora do Projecto, naturalmente a ser também composta por profissionais da área da engenharia e da arquitectura, que para o caso mais importam, terá de apresentar o orçamento global do projecto, bem como candidatá-lo aos já referenciados programas de financiamento. Entretanto, o cálculo de investimento nas Áreas de Acção A.1, A.2 e

parte da A.4 pressupõe só por si a aplicação de recursos financeiros na ordem dos 700 000 €

VII. Ponto de situação

Entregue a versão definitiva deste anteprojecto em Janeiro de 2010, com uma versão provisória de 2009, continua-se hoje a aguardar a nomeação da Comissão Diocesana para a implementação do Arquivo Histórico da Diocese dos Açores, bem como a formalização dos protocolos formais com o Governo Regional e com a Universidade dos Açores (ambos anunciados).

Entretanto, começam a esboçar-se algumas iniciativas com base no voluntariado de especialistas e um pouco no intuito de *agitar*, despertar e acelerar os processos.

Existe um pequeno projecto-piloto na Paróquia de São Miguel Arcanjo de Vila Franca do Campo, iniciado no Verão de 2009, interrompido e hoje retomado no contexto de um Projecto de Mestrado. No contexto dos novos formatos dos cursos superiores de 2º ciclo foi apresentado, e está à discussão nos órgãos universitários competentes, um projecto de Estágio com produção e defesa de Relatório designado “O património documental da Igreja Matriz de S. Miguel Arcanjo, Vila Franca do Campo (Açores)”. Inserido no Mestrado de Património, Museologia e desenvolvimento, este projecto concretiza a chamada “integração em ambiente de trabalho efectivo”, a aplicação de conhecimentos específicos e a capacidade de “inovar na sua aplicação em contexto de trabalho”⁵ de um mestrando da Universidade dos Açores. Em contrapartida, para além do estudo em si, que não deixará de ser diagnóstico profundo das necessidades desta paróquia em termos de organização arquivística, o fundo de S. Miguel Arcanjo será sujeito a uma intervenção no âmbito da conservação preventiva e ficará pelo menos com um pré-catálogo actualizado e em suporte digital.

Outro projecto-piloto, com maior fôlego e mais recente, está a nascer desde o passado mês de Outubro na paróquia de São José de Ponta Delgada. A iniciativa fez mesmo criar, no âmbito do Departamento Diocesano para os Bens Culturais da Igreja, uma Comissão específica para a ilha de São Miguel sob proposta do Reverendo Pároco de São José, Dr. Duarte Melo, e composta por 7 especialistas na área da Arquivística, Arquitectura, História, História da Arte, Museologia e Património (Duarte Melo, Susana

⁵ Regulamento de Mestrados da UAC, p. 2.

Costa, Rute Gregório, Isabel Albergaria, Igor França, Ana Fernandes, João Paulo Constância).

Quero com isto terminar, dizendo que estou certa e quero crer que tais acções, espontâneas, irão contribuir para o acelerar do Projecto de Implementação do Arquivo Histórico da Diocese dos Açores.

PRÉ-PUBLICAÇÃO